



Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre Marx e o Marxismo

# Marx e o Marxismo 2013: Marx hoje, 130 anos depois

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 30/09/2013 a 04/10/2013

TÍTULO DO TRABALHO			
<b>Metabolismo social, valor e luta de classes: articulações necessárias para uma compreensão da natureza como bem comum</b>			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
Rafael Kruter Flores	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	UFRGS	Professor substituto
RESUMO (ATÉ 20 LINHAS)			
<p>As reflexões sobre o roubo de lenha, um dos primeiros escritos de Marx, já contêm as sementes de uma ontologia que se recusa a exteriorizar a natureza e a entende como um bem comum da humanidade. Apesar da ontologia profundamente ecológica que perpassa toda a obra de Marx, vários desdobramentos históricos criaram as condições para a emergência de um senso comum que atribui à obra de Marx a crença em um progresso ‘prometeico’ das forças produtivas, fundamentada em uma suposta incapacidade de atribuir valor social à natureza. Atualmente, muitos autores que propõem argumentos pretensamente críticos na questão ambiental, referenciando o campo que se convencionou chamar de ‘ecologia política’, no contexto latino-americano, rechaçam a obra de Marx. De outro lado, autores do contexto anglo-saxão têm se dedicado a recuperar interpretações perdidas para recompor a ontologia ecológica de Marx. Esse trabalho se insere neste último projeto, argumentando que a crítica das formas existentes e desiguais de apropriação da natureza necessita alcançar as dimensões ontológicas do ser social, ser imerso em relações sociais que, no sistema capitalista, estão amarradas em relações de classe. Retoma a obra de Marx, principalmente o volume 1 de O Capital, para encontrar os movimentos analíticos que explicam a transmutação da natureza em capital. Para tanto, faz a articulação entre três categorias fundamentais: o metabolismo social, o valor e a luta de classes. As formas de apropriação da natureza na sociedade capitalista são organizadas pela produção de mais valor em uma dinâmica de luta de classes: a natureza é incorporada na criação de mais valor. A análise do tema ambiental, nesse sentido, deve identificar os interesses de classe em disputa, bem como os reflexos dessas disputas sobre a apropriação da natureza e as formas de vida. É nas lutas sociais de defesa das formas de vida ameaçadas que podem emergir concepções que desafiam a lógica do capital, apontando na direção de uma concepção da natureza como bem comum.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ TRÊS)			
Natureza; capital; bem comum			
ABSTRACT			
<p>Marx's early writings on the theft of firewood contain the seeds of an ontology that refuses to externalize nature, considering it as a common good which belongs to humanity. Despite this deep ecological ontology that permeates Marx's oeuvre, there is a common sense that attaches to his work a belief in a Promethean progress of productive forces, and a failure to attribute value to nature. Currently, many supposedly critical authors who write about environmental issues reject Marx's theory. On the other hand, come have been dedicated to restore Marx's ecological ontology. This paper engages in the last project. It argues that the critique of unequal appropriation of nature needs to reach the ontological dimensions of social being immersed in social relations which are, in capitalism, class relations. It resumes Marx's arguments, especially in the first volume of Capital, to identify the analytical movements that explain the transmutation of nature capital. To do so, it articulates three key categories: social metabolism, value and class struggle. The appropriation of nature in capitalist society is organized by the production of surplus value in a class struggle dynamic: nature is incorporated in the creation of value. The analysis of environmental issues, in this sense, must identify the class interests at stake, as well as the consequences of these disputes over the property of the nature and livelihood. Social struggles that defend threatened livelihood may create the conditions for the emergence of conceptions that defy the logic of capital, pointing toward a conception of nature as a common good.</p>			
KEYWORDS			
Nature; capital; common good			
EIXO TEMÁTICO			
A concepção de natureza em Marx			

# **METABOLISMO SOCIAL, VALOR E LUTA DE CLASSES: ARTICULAÇÕES NECESSÁRIAS PARA UMA COMPREENSÃO DA NATUREZA COMO BEM COMUM**

**Rafael Kruter Flores**  
**Doutor em Administração/UFRGS**

## **Apresentação**

Ainda enquanto articulista do jornal *Gazeta Renana*, na Prússia dos anos 1840, Marx refletiu acerca de debates travados na Sexta Assembleia da Província da Renânia, nos quais foram definidas penalidades para a coleta de lenha em propriedades privadas. O costume tradicional de recolher lenha seca e solta no chão, que remete a tempos pré-capitalistas quando a propriedade assumia formas distintas, passou a ser considerado, na época pela Assembleia, um delito a ser pago com multa. Marx (2007, p. 29), no entanto, entendia que “a coleta de lenha solta e o roubo de lenha são coisas essencialmente diferentes”. Para chegar a essa conclusão, definiu três categorias de lenha: a lenha verde, a lenha cortada e a lenha solta. “Para apropriar-se de lenha verde, há que separá-la com violência de seu conjunto orgânico. É um atentado aberto contra a árvore e, portanto, um atentado aberto ao proprietário da árvore”. Aceitava, portanto, o qualificativo de roubo para esse ato. Da mesma forma, a lenha cortada é “madeira elaborada”. “Ao invés da relação natural com a propriedade, aparece a relação artificial. Portanto, quem subtrai lenha cortada, subtrai propriedade” (MARX, 2007, p. 29). Diferente é o caso da lenha solta. Nesse caso,

nada se separa da propriedade. O que já está separado da propriedade se separa da propriedade. O ladrão de lenha solta dita um juízo arbitrário contra a propriedade. O coletor de lenha solta apenas leva a cabo um juízo que a própria natureza da propriedade ditara, pois possui apenas a árvore, e a árvore já não mais possui aqueles galhos (MARX, 2007, p. 29).

Essa reflexão contém um profundo senso de igualdade no acesso à natureza, que transcende o caso específico em análise. Vejamos: se a árvore disponibiliza lenha solta, lenha que se separa naturalmente da árvore, essa matéria é um bem que a todos pertence, e o coletor que dela necessita tem o direito de coletá-la. Mesmo que a árvore tenha um proprietário, a lenha que dela se separa, se separa, portanto, de seu proprietário. Isso coloca uma contradição na forma de propriedade privada, se analisada como forma de apropriação da natureza, pois a propriedade privada, nesse caso, gera uma propriedade comum. A árvore dá frutos, e esses já não são mais árvore. A quem pertencem os frutos da árvore? A reflexão de Marx provoca uma interrogação fundamental: a quem pertencem os frutos da natureza? Existem, portanto, “objetos da propriedade que, por sua natureza, não podem alcançar nunca o caráter de propriedade privada” (MARX, 2007, p. 38), a não ser por um ato de violência, como o praticado pela Assembleia, que contraria a força amistosa da natureza, “mais humanitária que a humana” na busca de converter suas leis para a propriedade privada. Nesse sentido, Marx (2007, p. 38) se refere a um “sentido jurídico instintivo” da classe pobre, que “não

apenas sente o impulso de satisfazer uma necessidade natural, mas também a necessidade de satisfazer um impulso de justiça”.

O pano de fundo da reflexão de Marx é a concepção de bem comum da humanidade (BENSAÏD, 2007). A natureza, e suas leis, são impossíveis de serem convertidas em propriedade privada, a não ser por atos artificiais que contrariam a lógica da natureza, socialmente construídos com violência. Seres humanos, enquanto seres da natureza, são natureza também. Uma vez dela privados, perdem sua essência. A privação é, portanto, um ato de violência, um ato de morte que, no capitalismo, tem suas dinâmicas explicadas em torno ao conceito de valor. As lutas que historicamente se travam pela necessidade e pela defesa da natureza enquanto bem comum são lutas pela sobrevivência e pela vida, lutas pela humanidade.

As reflexões sobre o roubo de lenha, um dos primeiros escritos de Marx, já contêm as sementes de uma ontologia que se recusa a exteriorizar a natureza como um recurso que sofre impactos com a reprodução humana. O pressuposto de que os seres humanos produzem a natureza ao transformá-la exige reconhecer que os destinos da humanidade pertencem à própria humanidade. A relação com a natureza não apenas faz parte desse destino como é também esse destino, porque reflete nada mais que a relação de seres humanos entre si e as formas pelas quais reproduzem suas vidas.

Apesar dessa ontologia profundamente ecológica que perpassa toda a obra de Marx, vários desdobramentos históricos criaram as condições para a emergência de um senso comum que atribui à obra de Marx a crença em um progresso ‘prometeico’ das forças produtivas, fundamentada em uma suposta incapacidade de atribuir valor social à natureza. O discurso da sustentabilidade, desde suas primeiras formulações nas décadas de 1970 e 1980, enquadrou a luta ambientalista nos limites da reprodução do capital. Ao mesmo tempo, as leituras e interpretações mecânicas da obra de Marx contribuíram para retirar o caráter radicalmente ecológico de seu pensamento.

Atualmente, muitos autores que propõem argumentos pretensamente críticos na questão ambiental, referenciando o campo que se convencionou chamar de ‘ecologia política’, no contexto latino-americano, rechaçam a obra de Marx. É o caso do mexicano Enrique Leff (2006), do catalão Joan Martínez-Alier (2009) e do argentino Héctor Alimonda (2011). Tais autores fazem uma leitura seletiva da obra de Marx, na qual a dimensão ontológica da existência humana – o metabolismo social – funda uma perspectiva de análise que, contraditoriamente, nega a dimensão que explica a organização desse mesmo metabolismo social na sociedade capitalista – o valor. Em outros termos, adotam de Marx sua concepção da relação entre de seres humanos e natureza, mas rechaçam a explicação dessa relação pela perspectiva do valor, da acumulação e da luta de classes, conceitos que se articulam na obra de Marx.

De outro lado, autores do contexto anglo-saxão têm se dedicado a recuperar interpretações perdidas para recompor a ontologia ecológica de Marx. É o caso do estadunidense John Bellamy Foster (2005), de Jason Moore (2011), do escocês Neil Smith (2010) e do britânico David Harvey (2006, 2010). Buscam, nas palavras de Smith (2010, p. 52), juntar as discussões que compõem um “entendimento sério da direção e das tentativas de Marx” no que se refere ao tema da apropriação da natureza no capitalismo, no sentido de “expandir e expor a concepção de natureza” em Marx.

Esse trabalho se insere neste projeto, sob a premissa de que a crítica das formas existentes e desiguais de apropriação da natureza necessita alcançar as dimensões ontológicas do ser social, ser imerso em relações sociais que, no sistema capitalista, estão amarradas em relações de classe<sup>1</sup>. Retoma a obra de Marx, principalmente o volume 1 de *O Capital*, para encontrar os movimentos analíticos que explicam a transmutação da natureza em capital. Para tanto, faz a articulação entre três categorias fundamentais: o metabolismo social, o valor e a luta de classes. As formas de apropriação da natureza na sociedade capitalista são organizadas pela produção de mais valor em uma dinâmica de luta de classes: a natureza é incorporada na criação de mais valor. A análise do tema ambiental, nesse sentido, deve identificar os interesses de classe em disputa, bem como os reflexos dessas disputas sobre a apropriação da natureza e as formas de vida. É nas lutas sociais de defesa das formas de vida ameaçadas que podem emergir concepções que desafiam a lógica do capital, apontando na direção de uma concepção da natureza como bem comum.

O texto está organizado em quatro partes. Na primeira delas reflito sobre a concepção do metabolismo social, pela qual Marx define a relação entre seres humanos e natureza independente de formações sociais específicas. Na segunda parte, articulo a categoria do metabolismo social com a do valor: o metabolismo social, na sociedade capitalista, é organizado pela produção de mais valor. Na terceira parte, reflito sobre o conceito de luta de classes, defendendo a necessidade de compreender as crises ambientais no capitalismo em estreita relação com as dinâmicas de apropriação de mais valor pela classe capitalista, seja por meio do processo de valorização, seja pela espoliação da natureza e da vida. Finalmente, apresento considerações finais que apontam na direção de uma concepção da natureza como bem comum que emerge nas lutas sociais contra a espoliação.

### **Metabolismo social: ontologia da natureza humana**

Em Marx (1990), a relação entre seres humanos e natureza é definida através do conceito de metabolismo social [*Stoffwechsel*, no original em alemão], uma concepção da natureza humana segundo a qual ela se encontra em constante desenvolvimento pela interação com a natureza exterior através do trabalho. Nessa concepção, os seres humanos apropriam a natureza para

---

<sup>1</sup> As reflexões apresentadas neste texto são parte da Tese intitulada ‘Da apropriação capitalista da água à sua concepção como bem comum’, defendida em maio de 2013 no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

satisfazer suas necessidades. A **apropriação** é um processo, especificamente um processo de trabalho, realizado desde o surgimento da espécie humana na terra. Assim, Marx (1990) define o metabolismo social independentemente das características que assume em formações sociais específicas. Nessa compreensão ampla, o **trabalho** é entendido como um processo entre seres humanos e natureza, “processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material [*metabolism*, na versão em inglês] com a natureza” (MARX, 2006, p. 211).

O metabolismo é dialético: ao transformar a natureza, os seres humanos transformam-se a si mesmos, transformando, portanto, sua própria natureza. Se o trabalho é um processo que separa os seres humanos da natureza por ser a mediação entre ambos, é também um processo que os iguala, pois estão sempre juntos co-evoluindo. Ao apropriar a natureza para satisfazer suas necessidades, os seres humanos desenvolvem as “potencialidades nela adormecidas e submetem ao seu domínio o jogo das forças naturais”. Apropriar não é dominar a natureza no sentido de subjugar, mas de despertar suas próprias potencialidades adormecidas. O poder de apropriar a natureza, que Marx (1990) vê no ser humano, é o poder de transformar sua existência pela capacidade de transformar a matéria. A soberania é esta capacidade.

Ao mesmo tempo em que são distintos, ser humano e natureza são, também, parte de uma mesma natureza em transformação. O processo do metabolismo, visto mais de perto, é o **processo de trabalho**.

O processo de trabalho [...] é atividade dirigida com o fim de criar valores-de-uso, de apropriar os elementos naturais às necessidades humanas; é condição [*universal condition*] necessária do intercâmbio material [*metabolic interaction*] entre o homem e a natureza; é condição natural eterna da vida humana, sem depender, portanto, de qualquer forma dessa vida, sendo antes comum a todas as suas formas sociais. (MARX, 2006, p. 218)

A imposição da natureza é uma imposição que condiciona a existência humana, pois é na natureza que os seres humanos encontram os meios de sobrevivência. Marx (1990) reafirma o caráter perene do processo de trabalho enquanto apropriação da natureza, independente das formas pelas quais esse processo se desenvolve historicamente. O metabolismo, ou o processo de trabalho, perpassa todas as sociedades em todos os momentos da história humana na terra. Esse ponto é fundamental, pois com este conceito Marx (1990) define o ser humano na sua essência: o trabalho é uma necessidade natural eterna.

Diferente de outros animais, e de outros seres vivos em geral, que também transformam a natureza para adaptá-la às suas necessidades de sobrevivência, os seres humanos apropriam a natureza com **propósitos** específicos, previamente concebidos como ideias. Em outras palavras, o que diferencia a atividade humana da de outras espécies é a idealização do ato na consciência previamente à transformação efetiva, material. É por isso que há um propósito a realizar, uma vontade, um desejo. Esses, criados idealmente, atuam como uma lei à qual o sujeito subordina seus

atos. É um projeto idealizado que demanda esforço, ação, trabalho para sua concretização: há uma relação dialética entre transformação material e ideação, uma vez que a natureza provê os meios para que propósitos sejam idealizados para transformar essa mesma natureza.

No fim do processo de trabalho aparece um resultado que já existia antes idealmente na imaginação do trabalhador. Ele não transforma apenas o material sobre o qual opera; ele imprime [*realizes*] ao material o projeto que tinha conscientemente em mira, o qual constitui a lei determinante do seu modo de operar e ao qual tem de operar sua vontade. (MARX, 2006, p. 212)

O ato de transformar a natureza é, então, percebido em dupla perspectiva: a transformação da matéria e a realização do propósito. O propósito não é algo naturalmente imposto, como é, por exemplo, a construção de um ninho para um pássaro. No entanto, o propósito, mesmo sendo previamente definido como ideia mais ou menos consciente, determina a atividade humana e atua com a “rigidez de uma lei”; tal qual um pássaro ao construir o ninho obedece a leis naturais. Essa dupla percepção da atividade humana é fundamental, pois desvela aspectos da sociedade capitalista que se apresentam como leis naturais, mas que, vistos por esse ângulo, são propósitos conscientes e socialmente construídos.

O propósito da atividade é um dos três elementos do processo de trabalho. Os outros dois são o objeto no qual o trabalho é realizado e os instrumentos do trabalho<sup>2</sup>. Apropriar-se da natureza, nesse sentido, é ativar as propriedades físicas, químicas etc. de seus elementos e colocá-las à disposição das necessidades humanas. É a isto que Marx (1990) se refere quando afirma que o trabalho desperta as potencialidades adormecidas na natureza. A propriedade do fogo, de esquentar, é despertada no momento em que os seres humanos o utilizam para aquecer sua casa e sua comida, e isso só acontece porque em um determinado momento foi alcançado o conhecimento de que o fogo tem essa propriedade, e foram desenvolvidas formas de domesticá-lo. O mesmo ocorre com a água quando a usamos para a higiene. É por isso que o autor se refere ao planeta terra como a “casa de ferramentas” e a “despensa” dos seres humanos (MARX, 1990, p. 285).

---

<sup>2</sup> Essa divisão sofisticada o conceito de natureza, que nunca pode ser entendido fora da interação metabólica. Marx (1990) subdivide os objetos de trabalho em dois elementos: objetos disponibilizados pela natureza e matéria-prima. “Todas as coisas que o trabalho apenas separa de sua conexão imediata com seu meio natural constituem objetos de trabalho, fornecidos pela natureza. Assim, os peixes que se pescam, que são tirados do seu elemento, a água; a madeira derrubada na floresta virgem; o minério arrancado aos filões” (MARX, 2006, p. 212). Essa passagem se refere à natureza prístina, ou selvagem, qualificada como a “matéria universal para o trabalho humano”. É a natureza que está disponível. Para o autor, o ato de apropriar-se da natureza simplesmente separando-a de seu meio é um processo de trabalho, apesar de ser mera separação e não demandar esforço. O corte do cordão umbilical com a natureza é o ato de trabalho que a transforma em outra coisa, assim como um recém-nascido adquire vida própria ao ter sua conexão material com a mãe cortada. A natureza, antes prístina, agora é um objeto de trabalho; sua existência se deve apenas ao fato de existir como matéria para o trabalho humano. Diferente é o caso da matéria-prima. Se o objeto de trabalho já passou por um processo de trabalho que o transforma em outra coisa do ponto de vista qualitativo ou quantitativo, que não seja mera separação, ele foi transformado em matéria-prima. “O objeto de trabalho só é matéria-prima depois de ter experimentado modificação efetuada pelo trabalho” (MARX, 2006, p. 212). Em linhas gerais, o que diferencia as duas formas de objeto de trabalho é o fato da segunda – matéria-prima – ter passado por alguma transformação na sua matéria; enquanto a primeira – natureza disponível – é um objeto de trabalho apenas por um ato de separação de seu meio. Já os instrumentos de trabalho são aqueles que estão entre o ser humano e o objeto de trabalho. O instrumento de trabalho é a natureza transformada em apêndice do corpo humano no seu processo de transformação da própria natureza, do seu objeto de trabalho. A natureza fornece ao ser humano o objeto a ser transformado e os instrumentos utilizados para isso.

Essa concepção ontológica de Marx (1990) é frequentemente interpretada como antropocêntrica, no sentido de que, utilizando sua metáfora, a casa de ferramentas e a despensa seriam utilizadas sem parcimônia pelos seres humanos. Tais interpretações rejeitam sua teoria porque ela não seria capaz de subsidiar concepções ecológicas e levaria a um produtivismo ecologicamente insustentável. Esse debate será feito mais adiante no texto. Mesmo assim, é importante mencioná-lo aqui porque há um ponto fundamental no conceito de metabolismo social. Como já mencionado, essa concepção transcende o modo capitalista de produção, não está circunscrita a ele. É uma concepção ontológica da natureza humana. As singularidades do processo de trabalho no capitalismo, essas sim perdulárias e antropocêntricas, são uma variação histórica do metabolismo entre ser humano e natureza, que sempre existiu.

Em suas análises sobre essas singularidades, Marx (1991, p. 949) discorre sobre o que chamou de “falha irreparável nos processos interdependentes do metabolismo social”. O metabolismo social pressupõe a troca de matéria e energia, interações que possuem condições próprias de funcionamento. A organização capitalista do metabolismo social engendra dinâmicas específicas que perturbam essas trocas, como, por exemplo, a concentração populacional em grandes centros urbanos: não é possível uma interação metabólica equilibrada nas dimensões dos conglomerados urbanos. Como Marx (2006, p. 570) coloca, “a produção capitalista, de um lado, concentra a força motriz histórica da sociedade, e, do outro, perturba o intercâmbio material [*metabolic interaction*] entre o homem e a terra”. O metabolismo necessita da “volta à terra dos elementos do solo consumidos pelo ser humano sob a forma de alimentos e de vestuário”, e a impossibilidade de realizar esse retorno viola “a eterna condição natural da fertilidade permanente do solo” (MARX, 2006, p. 570). Esse problema não é, entretanto, exclusivo dos grandes centros urbanos. Ao analisar, no livro III de *O Capital*, a renda da terra na produção agrícola, Marx (1991) percebe que “ao invés de um tratamento consciente e racional da terra como propriedade comum, como condição inalienável para a existência e reprodução da cadeia de gerações humanas, o que ocorre é a exploração e o desperdício das forças da terra (MARX, 1991, p. 949).

O conceito de **falha metabólica**, como tem sido referido o argumento acima descrito, tem sido muito debatido nos últimos anos por autores que trabalham com temas relacionados à ecologia, especialmente Foster (2005). Se refere a uma falha na forma como o metabolismo social é organizado na sociedade capitalista, uma constatação prematura de Marx acerca das perturbações da produção capitalista em termos ecológicos. Muito mais visível atualmente, a falha nos processos do metabolismo social integra o amplo quadro oferecido pela teoria de Marx. “A produção capitalista só desenvolve a técnica e a combinação do processo social de produção exaurindo as fontes originais de toda a riqueza: a terra e o trabalhador” (MARX, 2006, p. 571).

Em Marx (1990), portanto, **o conceito de natureza é sempre relacionado aos seres humanos e ao processo de trabalho**. É a consciência do ato de apropriar a natureza que diferencia os humanos de outros seres vivos. Se analisado pela ótica do propósito, que faz desse um ato previamente idealizado e consciente dos seres humanos, percebe-se que há uma abertura para diferentes formas de apropriar a natureza. Não há determinismos e nem uma lei natural que defina essa relação, há o propósito e as interações sociais a ela relacionadas. Na formulação de Marx (1990) sobre o metabolismo entre seres humanos e natureza, pode-se concluir que tudo aquilo que a espécie humana produziu e produz pode ser reduzido a duas categorias fundamentais: natureza e trabalho. A natureza é, para ele, apropriada pelo processo de trabalho.

Apropriar a natureza é transformá-la em outra coisa, alterar suas propriedades físicas, químicas, interferir nos seus ciclos etc. Esses são processos que modificam a natureza, não necessariamente de forma destrutiva. A questão que Marx levanta aqui é que, ao invés de realizar essas transformações de forma “consciente e racional”, a sociedade capitalista se fundamenta nos critérios do “mercado internacional”, e como consequência, degrada as condições necessárias para a interação metabólica. O critério social para a transformação da natureza não é a produção de bens que satisfaçam necessidades humanas, mas a produção de valores que permitam o maior enriquecimento privado. Há um antagonismo pelo qual, na sociedade capitalista, o metabolismo social provoca distorções nos fluxos da natureza. Isso está, segundo Marx (1990; 1991), relacionado a um antagonismo fundamental entre a utilidade das coisas – sua materialidade, características físico-químicas que fazem delas coisas úteis; e ao valor social conferido a elas, uma forma que encobre as relações de exploração pela qual são produzidas.

A apropriação da natureza e a produção de valores-de-uso no sistema capitalista é a produção de mercadorias que aparecem como valores-de-uso e valores-de-troca, mas que são trocadas a partir de uma terceira dimensão ocultada pelas relações capitalistas: o valor. No próximo item, portanto, apresento o conceito de valor como uma magnitude que organiza o metabolismo social na sociedade capitalista.

### **O valor e a organização do metabolismo social na sociedade capitalista**

“A utilidade de uma coisa”, de acordo com Marx (2006, p. 58), “faz dela um valor-de-uso. Mas essa utilidade não é algo etéreo. Determinada pelas propriedades materialmente inerentes à mercadoria, só existe através dela”. O **valor de uso** é a síntese das duas categorias fundamentais da ontologia de Marx (1990) sobre a natureza humana: natureza e trabalho. Nele está a matéria – que antes era parte da natureza prístina e foi apropriada – transformada em outra coisa pelo trabalho. Uma maçã apenas tem uso como alimento porque seu conteúdo material pode alimentar, sua forma permite que seja comida e seu sabor é agradável ao paladar. No entanto, o valor-de-uso “só se realiza com a utilização. Os valores-de-uso constituem o conteúdo material da riqueza, qualquer que



seja a forma social dela” (MARX, 2006, p. 58). Ou seja, o valor-de-uso tem relação estreita com seu consumo. É o ato de consumir algo que realiza o valor-de-uso. Se algo não tem utilidade, não tem valor-de-uso. Se tiver utilidade, mas não for consumido, tem um valor-de-uso que não foi realizado. No sistema capitalista, “os valores-de-uso, são ao mesmo tempo, os veículos materiais do valor-de-troca” (MARX, 2006, p. 58).

Sendo o valor-de-uso a utilidade de algo, o valor-de-troca “revela-se, de início, na relação quantitativa entre valores-de-uso de espécies diferentes, na proporção em que se trocam, relação que muda constantemente no tempo e no espaço” (MARX, 2006, p. 58). O conceito de valor-de-troca está diretamente vinculado à troca de mercadorias, prática iniciada na Europa no período de transição entre o sistema de feudos e o mercantil. Está, também, vinculado à quantidade, e não à qualidade. Além disso, o valor-de-troca está na relação entre duas coisas, dois valores-de-uso, pois expressa a proporcionalidade na qual podem ser trocados. Tanto o valor-de-uso quanto o valor-de-troca são formas aparentes da mercadoria. Ou seja, são as dimensões que se vê, por motivos óbvios: são suas qualidades, seu aspecto material; são, também, a expressão do valor de uma mercadoria através de outra<sup>3</sup>. No entanto, essas duas formas aparentes não são o substrato da troca, a grandeza que determina parâmetros de quanto uma mercadoria vale. O **valor-de-troca** é apenas a forma pela qual esse substrato aparece. A mercadoria possui, então, uma terceira forma que não é visível: o valor.

**O valor de determinada mercadoria é o tempo de trabalho socialmente necessário para produzi-la.** O tempo de trabalho não é o tempo que cada produtor leva para produzir uma mercadoria, mas o tempo de trabalho idêntico, o tempo de trabalho que a média dos produtores que produzem determinada mercadoria leva para produzi-la. Por isso ele é socialmente necessário. Essa é a distinção entre a teoria do valor de Marx (1990) com relação à que prevalece nos economistas clássicos. Para Marx (1990), o tempo de trabalho que determina a magnitude do valor das mercadorias é o tempo de trabalho médio gasto na produção de determinada mercadoria em determinado contexto, que ele chama de tempo de trabalho socialmente necessário, “requerido para produzir-se um valor-de-uso qualquer, nas condições de produção socialmente normais existentes e com o grau social médio de destreza e intensidade do trabalho” (MARX, 2006, p. 61).

O fato da medida do valor da mercadoria ser o tempo médio e não o tempo individual de cada produtor elude a possibilidade de que o produtor mais lento produza algo com mais valor. Na realidade isto pode acontecer, mas o valor não será realizado, seu produto não será trocado, uma vez

---

<sup>3</sup> Por exemplo, na troca de vinte maçãs por um lápis, podemos ver o valor-de-troca de vinte maçãs em um lápis. O valor-de-troca da maçã é 1/20 lápis. Portanto, “[...] o valor-de-troca só pode ser a maneira de expressar-se, a forma de manifestação de uma substância que dele se pode distinguir” (MARX, 2006, p. 59). No exemplo, se um lápis vale vinte maçãs, o valor da maçã é dado em quantidades de lápis, e não nela mesma. A mesma coisa ocorre quando algo é trocado por dinheiro. Neste caso, o dinheiro é a mercadoria que expressa uma relação quantitativa com outra coisa, como se verá adiante.

que os demais produtores produzirão a mesma mercadoria com menos valor. Ou seja, em um contexto em que os produtores são independentes do ponto de vista da produção, todos dependem uns dos outros no sentido em que são compelidos a atualizar seu tempo de produção de acordo com a média dos demais. Esse fato está no centro daquilo que Marx (1990) chamou de “lei coerciva da competição”. A produtividade que determina a magnitude do valor é a produtividade média. Essa, apesar de aparecer como individual, no sentido de que cada produtor possui seu próprio grau de destreza e produtividade, é social, uma vez que as técnicas e as máquinas, cedo ou tarde, mais ou menos, se disseminam entre os produtores.

Toda a força de trabalho da sociedade – que se revela nos valores do mundo das mercadorias – vale, aqui, por força de trabalho única [*homogeneous mass of human labour power*], embora se constitua de inúmeras forças de trabalho individuais. Cada uma dessas forças individuais de trabalho se equipara às demais, na medida em que possua o caráter de uma força média de trabalho social e atue como essa força média, precisando, portanto, apenas do tempo de trabalho em média necessário ou socialmente necessário para a produção de uma mercadoria. (MARX, 2006, p. 61)

**Marx (1990) explica que o mundo das mercadorias é um mundo produzido pelo trabalho de toda a sociedade, o que fica claro na expressão “massa homogênea de força de trabalho humano”. Por mais que a produção seja individual, particular e privada, ela é socialmente determinada.** As técnicas de produção, os graus de produtividade, a disponibilidade das ferramentas, enfim, a produtividade de forma geral é socialmente disseminada. Esse é um lado do argumento. O outro é o fato de que as mercadorias produzidas privadamente circulam socialmente. O valor somente é realizado quando é valor-de-uso para alguém. Assim, os produtos do trabalho que circulam, levando consigo seu valor, são portadores materiais de valor. Ao realizar esse movimento, fazem com que as relações de produção individuais se tornem relações sociais quando da circulação das mercadorias. Nessa perspectiva, toda a apropriação da natureza e toda a produção de valores-de-uso na sociedade capitalista são processos socialmente determinados e necessários. A questão é compreender a natureza dessas determinações, as formas pelas quais as necessidades são socialmente produzidas, e as disputas a elas relacionadas.

Por que o valor não aparece como valor, mas como valor-de-troca? Para Marx (1990), como já mencionado no item anterior, a mercadoria carrega consigo um **antagonismo entre seu valor e seu valor-de-uso**. Essa oposição tem vários aspectos, um deles muito simples: o valor é imaterial e o valor-de-uso é material. O valor é objetivo, mas imaterial (HARVEY, 2010); não se pode vê-lo, tocá-lo ou cheirá-lo. O valor-de-uso só é útil porque é material, é físico, sensitivo etc. Ao comprar, usar ou mesmo olhar uma mercadoria, não se pode ver o trabalho nela objetivado. Não se pode saber quem a produziu, como, onde, em que condições, com que materiais etc. É claro que em algum grau sim, mas o aspecto que Marx (1990) enfatiza é que todas as relações sociais que fazem parte da produção e da história daquela mercadoria não estão nela, porque não podemos vê-las e nem conhecê-las; mas estão nela objetivadas. Assim, o objeto se separa do trabalho que o criou. O

valor-de-uso se separa do valor. Por estarem separadas, essas duas dimensões se tornam independentes uma da outra. “Esse caráter da mercadoria”, o valor-de-uso, “não depende do trabalho empregado para obter suas qualidades úteis” (MARX, 2006, p. 58). A independência entre o valor-de-uso e o valor expressa a diferença entre analisar o processo de trabalho pela produção de valores-de-uso; e analisar o mesmo processo com suas variações específicas no capitalismo, organizado pela produção de valor. **O processo de produção especificamente capitalista, organizado pela produção de valor, se torna independente do processo de trabalho que apropria a natureza para a produção de valores-de-uso necessários à sobrevivência humana. São duas dimensões da mesma realidade, mas que assumem existências independentes.**

Finalmente, o valor nunca pode ser expresso pelo valor-de-uso. É impossível saber o valor de uma mercadoria pelo seu uso. Ou seja, não se sabe o tempo de trabalho socialmente necessário gasto na sua produção, não se sabe a magnitude do seu valor. A única forma de saber o valor de uma mercadoria é pela forma aparente do seu valor, ou sua forma-valor. No entanto, esta só aparece na troca de uma mercadoria por outra, como valor-de-troca<sup>4</sup>.

A partir do antagonismo entre valor e valor-de-uso, Marx (1990) divide analiticamente os processos pelos quais os seres humanos apropriam a natureza: o processo de trabalho e o processo de valorização. Visto sob a perspectiva da criação de valores-de-uso, é um processo de trabalho. Visto sob a perspectiva da criação de valores, é um processo de valorização. Ambos, no entanto, são o mesmo, o processo de valorização é a variação do processo de trabalho em suas características específicas no capitalismo. Nele, os valores-de-uso para a satisfação das necessidades de reprodução metabólica assumem a forma de valores e aparecem como valores-de-troca. Este processo tem duas particularidades fundamentais: o trabalhador trabalha sob o controle do capitalista a quem seu trabalho pertence; e o produto é propriedade do capitalista e não do trabalhador, seu produtor.

O processo de valorização consiste na reprodução do valor de seus meios de produção e na criação de valor novo. Sendo a força-de-trabalho a única mercadoria que pode produzir valor, o processo deve: (1) reproduzir o valor da força-de-trabalho e de outras mercadorias consumidas como matéria-prima, instrumentos etc.; e (2) produzir valor adicional, ou mais-valor.

Diante do que foi exposto até aqui, pode-se ver que **a natureza é apropriada para a produção de valores-de-uso em um processo que também produz valor (na forma de valor-de-troca). Esses dois processos, na concepção de Marx (1990), apesar de serem o mesmo, são**

---

<sup>4</sup> Por exemplo, na troca de uma caneta por dez lápis se sabe que a caneta vale dez lápis. A oposição entre o valor e o valor-de-uso da caneta se moveu para uma oposição entre o valor da caneta e o valor-de-uso de dez lápis: a caneta vale o uso que dez lápis podem proporcionar. Qual é a oposição aqui? Além de opor a imaterialidade do valor da caneta com a materialidade dos dez lápis, há uma oposição confrontando uma coisa com outra totalmente diferente, um trabalho com outro, um produtor com outro. O valor da caneta está ‘congelado’ nela, e só pode aparecer em outra mercadoria (lápis) e de outra forma (material).

**antagônicos e se tornam independentes. Isso coloca uma série de questões, sendo que a principal delas é que o propósito de apropriação da natureza deixa de ser a produção de valores-de-uso e passa a ser a produção de valores-de-troca.**

Por mais que o processo de produção de ambas as dimensões seja o mesmo, o valor social, ou o critério social que determina e confere poder universal, é o valor. Os usos sociais das coisas que são produzidas perdem relevância. Degradam-se, assim, diversas dimensões da vida e da natureza pela produção de artigos destrutivos, como é o caso da indústria bélica ou de alimentos transgênicos, por exemplo. Além disso, a natureza enquanto matéria universal para a reprodução humana não conta como produção de valor, apesar dessa depender da primeira. A natureza terá relevância na forma de valores-de-troca realizáveis. O uso da tecnologia para aumentar a produtividade, como será visto mais adiante, aumenta a incorporação da natureza e sua transformação em outras coisas, diminuindo o seu valor.

Esses processos necessitam dois momentos, duas esferas: produção e circulação. É na última esfera que as mercadorias aparecem como entes autônomos. A mercadoria, ao circular, ganha vida própria. A percepção do movimento das mercadorias como entidades autônomas, independentes e naturais é, para Marx (1990), um efeito aparente contrário da criação do valor pelo trabalho. Nesse mundo das aparências, as mercadorias, ao circularem, assumem para si as relações sociais entre seus produtores. Quem se relaciona são as mercadorias: o **fetichismo da mercadoria**.

O caráter misterioso da forma mercadoria consiste simplesmente no fato de que a mercadoria reflete as características sociais do trabalho como características objetivas inerentes aos produtos do trabalho como propriedades sócio-naturais destes produtos (MARX, 1990, p. 164).

A expressão ‘reflete’ significa que a mercadoria produz um efeito que distorce uma imagem em outra. Marx (1990) está diferenciando as relações sociais de produção das relações entre os produtos. As características sociais do trabalho humano são distorcidas e aparecem como características objetivas dos próprios produtos do trabalho. Assim, a relação entre os produtores, que juntos produzem a soma total do trabalho, a riqueza, aparece refletida como uma relação que está fora deles, uma relação entre coisas, entre mercadorias.

Apesar de viver e descrever um mundo no qual as mercadorias são produzidas privadamente, a análise de Marx (1990), ao buscar a essência do mundo aparente da produção privada e da troca de mercadorias, o transcende. O mundo da produção é o mundo dos produtores que se relacionam socialmente, ou seja, é um mundo de produção comum, mas que toma uma forma de produção privada. Os seres humanos produzem e se reproduzem no mesmo mundo, com técnicas e conhecimentos comuns, apropriando a mesma natureza, um bem comum. A inversão provocada pelo fetichismo da mercadoria oculta as relações entre os produtores e o trabalho, fazendo do valor um hieróglifo social.

O valor não traz escrito na frente o que ele é. Longe disso, o valor transforma cada produto do trabalho num hieróglifo social. Mais tarde, os homens procuram decifrar o significado do hieróglifo, descobrir o segredo de sua própria criação social, pois a conversão dos objetos úteis em valores é, como a linguagem, um produto social dos homens. (MARX, 2006, p. 96)

Fica oculta a dimensão social do metabolismo, ou seja, o fato de que todas as coisas provêm da natureza e do trabalho humano e, por isso, a vida é socialmente organizada e produzida a partir do trabalho. Os movimentos do valor das mercadorias “variam sempre, independentemente da vontade, da previsão e dos atos dos participantes da troca”. Esse movimento aparece como se fosse um movimento das coisas. Essas, “longe de estarem sob controle [dos produtores], de fato os controlam” (MARX, 1990, p. 167).

**O valor é uma magnitude que orienta e organiza a produção, a distribuição, as trocas e o consumo das mercadorias. É socialmente determinado, porque é determinado pelo trabalho. No entanto, é uma grandeza oculta que, na aparência, é uma lei natural.** A análise de Marx (1990) mostra que é a essa magnitude que os produtores se referem no momento de relacionar seus produtos com outros no sistema de trocas; e à qual os capitalistas se referem no momento de organizar a produção de suas mercadorias. Mas isto não ocorre de forma consciente e explícita. Em outras palavras, existe uma forma imaterial, objetiva e socialmente determinada que está por trás de toda a produção e circulação das mercadorias, essa forma é peculiar ao sistema capitalista de produção.

Como já afirmando, muitos autores que trabalham com temas relacionados à ecologia e à natureza rejeitam a teoria de Marx com o argumento de que ela não considera a natureza na criação de valor. No entanto, uma leitura da obra de Marx que acompanhe os movimentos analíticos de sua teoria revela uma articulação orgânica entre os conceitos de metabolismo social e valor: a organização metabólica do sistema capitalista engendra uma percepção social contraditória da realidade, na qual a natureza não transmite valor às coisas, mas é, ao mesmo tempo, o seu fundamento material. Nessa lógica, a natureza apenas tem valor enquanto valor-de-troca, seja ela natureza prístina separada de seu meio, seja matéria-prima ou, mesmo, bem de consumo. É o caso, por exemplo, dos mecanismos de atribuição de valor monetário à atmosfera, conhecidos como ‘mercados de carbono’, criados para controlar as emissões de carbono e o efeito estufa. A mesma coisa ocorre com a atribuição de valor monetário à água. Também é o que acontece nas recentes iniciativas conhecidas como ‘economia verde’, que dominaram as propostas da última conferência das Nações Unidas, a Rio +20 (MISOCZKY e BÖHM, 2012). Todas essas propostas se fundamentam em atribuir valor-de-troca à natureza, ao invés de enfatizar seu valor-de-uso. São coerentes, portanto, com a impossibilidade de atribuir valor social às coisas pelos seus usos, própria da racionalidade capitalista. Essa percepção, se submetida à crítica, pode ser dissolvida, abrindo a possibilidade de novas formulações. Analisar aspectos da vida como valor-de-uso ou como valor-

de-troca (aparência do valor) coloca questões importantes sobre os modos de vida e a relação com a natureza, já que a magnitude do valor organiza o metabolismo humano na sociedade capitalista.

**Assim, a consideração do tempo de trabalho como gerador de valor social e a extração de valor de uma classe pela outra são tendências que fluem nos diferentes elementos do metabolismo social e atuam como condicionantes orgânicos, não engessados, mas com um sentido definido, para a reprodução da vida.** A questão é compreender como se dá esse processo em cada um dos momentos da vida humana, e na interação entre eles. Os momentos e os elos que os unem estão em constante movimento e tensão. Por isso, utilizo a expressão ‘organizar’ para designar uma forma de articular os momentos da vida social ao valor. Ou seja, trata-se de compreender como o valor e suas tendências aparecem na vida real, no dia-a-dia, nas relações sociais, na produção de mercadorias, na apropriação da natureza, nas organizações etc. O valor não está apenas nas mercadorias, mas na forma como a vida é organizada.

Sendo o valor o tempo de trabalho socialmente necessário na produção material, magnitude que organiza a dinâmica da vida na sociedade capitalista, daí a exploração da classe trabalhadora ser, antes de tudo, apropriação de seu tempo, apropriação de sua vida. A definição dos tempos, das formas de vida, dos usos, dos valores, enfim, todas as definições socialmente necessárias para a reprodução da vida, são inescapavelmente circunscritas a essa conflituosa relação: a luta de classes. O próximo item é, portanto, dedicado ao exame dessa dinâmica e seus reflexos nas formas de apropriação da natureza.

### **A luta de classes e seus reflexos na apropriação da natureza**

O conceito de luta de classes, em *O Capital*, emerge na discussão sobre a disputa pela duração da jornada trabalho. Marx (1990) analisa extensivamente as lutas pelo tempo do dia de trabalho na Inglaterra no século XIX, quando a classe dos capitalistas buscava aumentar o tempo de trabalho, enquanto os trabalhadores buscavam diminuí-lo. Não interessa aqui diretamente este assunto, e sim compreender como a dinâmica da luta de classes tem reflexos nos movimentos da história e, por consequência, nas disputas sobre a natureza. O que estava – e está – no centro da disputa entre as classes é o tempo de trabalho enquanto medida de valor e a necessidade de sua apropriação por parte dos capitalistas – a mais-valia. Tanto a mais-valia absoluta (aumento do tempo de trabalho), quanto a mais-valia relativa (diminuição do valor da classe trabalhadora pela diminuição do tempo necessário para a produção do bem-salário – aumento da produtividade), significam ganhos para o capital, mas não necessariamente precisariam se converter em perdas para os trabalhadores, em termos absolutos<sup>5</sup>. Independentemente de um aumento relativo do nível de

---

<sup>5</sup> Há momentos em que a classe trabalhadora pode usufruir do aumento de produtividade e a decorrente diminuição do valor das mercadorias se a luta entre as classes nisto redundar. O *New Deal* estadunidense e os estados de bem estar social em meados do século passado são casos muito claros. A atual inundação de produtos chineses em escala global também mostra como a classe trabalhadora pode usufruir – em um sentido de acesso a bens – da redução no valor das

vida da classe trabalhadora, o que se percebe é que se trata de um processo no qual a determinação do valor e as temporalidades da vida estão no centro das disputas. A análise da luta de classes em relação à apropriação do tempo implica reconhecer que, por trás dessas disputas, existe a determinação das temporalidades que organizam o metabolismo social de acordo com as necessidades do capital, incluindo as formas de apropriar a natureza.

“Assim que a extração de tempo de trabalho adicional se torna fundamental para a reprodução de relações de classe”, de acordo com Harvey (2010, p. 140), “a questão de quanto tempo, quem mede e como a temporalidade é entendida se torna fundamental na análise”. A determinação de quem define essas temporalidades, e as formas pelas quais isto ocorre é a principal consequência do conceito de valor, se entendido como uma teoria política, mais do que econômica. Esta determinação não é estrutural e fixa, mas dinâmica, fluida, aberta a novos caminhos, o que faz da luta de classes o motor da história. A dinâmica está aberta porque são as disputas que indicam os caminhos futuros, o que pode significar tanto a conservação das estruturas vigentes quanto a revolução para outras formas de vida.

Tendo a luta de classes como pano de fundo da história, Marx (1990) demonstra a improbabilidade de que os conflitos sociais sejam solucionados pelo direito. Sua análise no livro I de *O Capital* é uma crítica à doutrina liberal da economia política, e por isto o modelo teórico não questiona os pressupostos legais da compra e venda da mercadoria força-de-trabalho. Sua intenção é mostrar que nos marcos legais do capitalismo ocorre a exploração de uma classe pela outra. Se considerado pela perspectiva dos direitos, há uma antinomia de direitos contra direitos, “ambos baseados na lei da troca de mercadorias. Entre direitos iguais e opostos, decide a força” (MARX, 2006, p. 273).

Se o direito não consegue resolver essa antinomia, é porque ela faz parte das regras do próprio direito. Nestes casos, ela é resolvida pela força, não necessariamente a força física (ainda que muitas vezes sim), mas também a força que se expressa em formas menos visíveis, como a política, a ideologia e a hegemonia. Na perspectiva de Marx (1990), o direito é insuficiente, precisamente porque funciona como uma superestrutura legal e política funcional a um sistema que privilegia uma classe em detrimento da outra. Para Marx e Engels (2009, p. 47), “todas as lutas no seio do Estado, a luta entre a democracia, a aristocracia e a monarquia, a luta pelo direito de voto etc., não são mais do que as formas ilusórias em que são travadas as lutas reais das diferentes classes entre si”.

Para Harvey (2010, p. 137), há uma recente efervescência no tema dos direitos, e “muita energia política tem sido direcionada para a ideia de que a busca pelos direitos humanos individuais

---

mercadorias (HARVEY, 2010). Por outro lado, essa redução significa também a redução do valor da própria força de trabalho.

é um caminho (se não o caminho) para moldar um sistema capitalista mais humano”. Para ele, não há como argumentar por justiça entre direitos iguais. “Tudo o que se pode fazer é lutar pelo seu lado do argumento” (HARVEY, 2010, p. 137). Por trás das regras do Estado e do direito, há interesses de classe cujas relações de força podem condicionar tanto o estabelecimento das regras quanto seu cumprimento. Nesse último caso, as relações de força eludem a necessidade de adequar-se às regras.

Esse argumento é muito visível nas diversas propostas de direitos a acesso a bens e serviços básicos como a água e o saneamento, decretados em regulamentos jurídicos nos mais variados níveis, desde o municipal até os chamados supra-nacionais. Recentemente, as Nações Unidas declararam a água como um direito humano. Há, no entanto, um abismo entre o que diz o direito e a realidade concreta em muitos lugares do mundo, onde as pessoas não têm acesso à água. Esse abismo é usualmente visto como consequência de gestão ineficiente, corrupção ou falta de investimentos, formas aparentes de uma dimensão menos perceptível, mais profunda e objetiva: o conflito de classes. Nesse mesmo sentido, movimentos sociais e organizações que lutam pelo estabelecimento de direitos e acordos nas regras do Estado, sem considerar os interesses de classe que estão por trás desses acordos, podem cair em armadilhas mais ou menos implícitas e inconscientes. A perspectiva da luta de classes é um caminho teórico importante para analisar o papel das regras do Estado com relação aos direitos sobre o acesso à água e à natureza que, muitas vezes, pode representar o encobrimento da exploração de classe e da usurpação de bens comuns.

Analisar os temas relacionados à apropriação da natureza pela perspectiva da luta de classes, no entanto, exige que sejam feitas as mediações necessárias. Para Harvey (2010), a mediação está nas conexões possíveis com as noções de controle do tempo e de tempo de trabalho socialmente necessário como o centro da determinação do valor socialmente construído, como no caso dos direitos. Dito de outra forma, **trata-se de procurar a fluidez das respostas dadas pelo capital aos temas emergentes. Assim se pode compreender como as disputas relacionadas à apropriação da natureza expressam interesses de classe. Esta mediação necessita, portanto, a consideração da natureza enquanto objeto de trabalho a ser incorporado na criação de valor. A análise das disputas relacionadas à natureza deve buscar, por trás das formas superestruturais aparentes, os interesses de classe em disputa.**

Em determinadas situações, a luta de classes pode refletir a luta contra a degradação ambiental, porque ambas estão relacionadas à tendência de expansão e autodestruição do sistema capitalista. Em outros momentos, a luta contra a degradação da natureza pode ter reflexos na luta de classes, arena que define os desfechos dos momentos seguintes. Há, ainda, um terceiro desdobramento, que inclui os dois precedentes: a luta pela defesa da natureza enquanto lócus de



reprodução da vida, que necessita da intermediação do conceito de ‘acumulação por espoliação’. Ambos serão analisados mais adiante neste item.

Recapitulando, a lei coerciva da competição explica que os capitalistas são coagidos a competir e buscar ganhos de produtividade. Apesar de socialmente construída, a lei aparece para o capitalista como ‘externa e coerciva’, uma força contra a qual não se pode lutar, uma lei natural. A classe capitalista, portanto, também está submetida ao sistema, pois precisa acompanhar suas dinâmicas de expansão sendo, ao mesmo tempo, a classe que coloca em marcha as necessidades de reprodução. A reprodução humana se subordina, assim, às necessidades de reprodução de um sistema em expansão, e sem freios (MÉSZÁROS, 2002).

A expansão do sistema só é possível porque o capital não está preso à sua própria magnitude, mas cresce pela incorporação dos dois principais elementos que criam valor: natureza e trabalho.

Resultado geral: ao incorporar as fontes originais de riqueza, a força de trabalho e a terra, adquire o capital uma força de expansão que lhe possibilita ampliar os elementos de sua acumulação além dos limites aparentemente estabelecidos por sua própria magnitude, fixados pelo valor e pela quantidade dos meios de produção já produzidos, através dos quais existe o capital. (MARX, 2009, p. 703)

É a possibilidade de se tornar independente de sua própria magnitude que permite ao capital, a partir do processo de valorização, expandir-se. Isto está diretamente relacionado à natureza, à ciência e à força de trabalho.

Finalmente, é preciso mencionar que o aumento de produtividade leva a que sejam utilizadas sempre mais matéria-prima, instrumentos, máquinas etc. do que trabalhadores. Isso pode ser visto de dupla perspectiva: como consequência e como condição. A consequência é o lógico aumento de insumos necessários por uma produção crescente: uma máquina que multiplica por cem a produtividade de um trabalhador requer cem vezes mais matéria-prima no mesmo período de tempo. A condição são as estruturas físicas necessárias para o sistema funcionar: prédios, meios de transporte, máquinas etc. são requisitos indispensáveis. Seja como consequência ou como condição, os ‘presentes da natureza’ devem ser incorporados em escala crescente. Este aumento relativo da parte física do capital em relação à humana não tem contrapartida quando vistos pela perspectiva do valor, porque “com a produtividade crescente do trabalho não só aumenta o volume dos meios de produção que ele consome, mas cai o valor desses meios de produção em comparação com seu volume” (MARX, 2009, p. 726). Sendo o valor o tempo de trabalho socialmente necessário, o aumento da produtividade aumenta as quantidades de mercadorias produzidas em determinado período de tempo, o que diminui o valor de cada uma. O resultado é uma tendência a incorporar sempre mais capital constante e menos capital variável. **O processo de acumulação capitalista aponta na direção de uma crescente incorporação da natureza ao sistema por meio da sua transformação em mercadorias. Essa incorporação, do ponto de vista do valor, também**

**aumenta, mas em proporções decrescentes. Mais natureza é incorporada e menos valor é criado. Natureza e valor são, portanto, inversamente relacionados no processo de produção capitalista.**

No momento em que se torna independente de sua própria magnitude, e por isso mesmo, o capital gera uma contradição fundamental: se auto atribui uma capacidade de expansão que não tem correspondência material e natural. Ou seja, o capital separa sua magnitude – em termos de maquinário, força de trabalho e mercadorias – daquilo que efetivamente essa magnitude lhe permitiria transformar – em termos de matérias-primas. A relação criada nesse antagonismo é a mesma, na análise de Marx, que a relação que separa o valor e o valor-de-uso da mercadoria, mas em uma forma mais desenvolvida. O capital precisa criar valor, e não valor-de-uso. Ao perder sua conexão com as condições que limitariam sua reprodução a níveis material, natural e humanamente possíveis, o capital se transforma em uma relação alienada do mundo que o criou.

Por isto, é complicada a relação com a questão ambiental e natural. Coagidos pela lei da competição, os capitalistas tendem a explorar ao máximo os trabalhadores, chegando ao ponto de esgotar a possibilidade de sua reprodução. Sendo a natureza e o trabalho as duas únicas fontes da produção de valor, **a luta de classes, enquanto contenção da exploração do trabalho, pela diminuição do seu tempo apropriado pela classe capitalista, reflete uma luta contra a exploração da natureza.** Esse ponto é fundamental, e merece uma digressão que frequentemente passa por alto nas análises sobre natureza que abordam a teoria de Marx, digressão essa que tem como objetivo esclarecer que a categoria natureza está sempre presente na análise de Marx. No seu movimento analítico, na fluidez de seu pensamento, a natureza se transmuta em outras categorias, abstração do processo real pelo qual natureza é transformada em mercadorias.

Em Marx (1990), a natureza é uma categoria de análise central para compreender o processo de trabalho, uma vez que esse não é senão a forma pela qual os seres humanos apropriam a natureza. Essa é a dimensão ontológica do ser humano, a dimensão que define sua essência. A relação entre ser humano, trabalho e natureza, é orgânica. É no trabalho que o ser humano existe como tal, que manifesta sua diferença com outras espécies. É por meio do processo de trabalho que o ser humano cria, inventa, transforma a natureza para satisfazer suas necessidades e desejos. Esse processo envolve propósitos concebidos como ideias antes de sua concretização: projetos, ideias, vontades.

Sendo o trabalho a atividade orgânica pela qual o ser humano realiza o seu ser, é no trabalho que ocorre a socialização. O processo de trabalho é o momento no qual as pessoas se encontram, se relacionam. Esse processo não é apenas a atividade de produção de mercadorias de tipo capitalista, é o processo que realiza o metabolismo com a natureza, o processo pelo qual os seres humanos criam as condições de sua existência. Ele pode ocorrer no lar, por exemplo, ao esquentar uma

comida ou acender fogo para aquecer o ambiente. Pode ocorrer em um evento de socialização como um simples encontro etc. Todos esses momentos fazem parte daquilo que Marx (1990) chama de metabolismo com a natureza. O metabolismo com a natureza não é apenas a relação com a natureza para produzir mercadorias, é a relação com todos os seres vivos do planeta para produzir e reproduzir a vida, inclusive de outros seres humanos, como visto anteriormente. Não envolve apenas dimensões materiais, mas também está relacionado com culturas, identidades, dimensões simbólicas, religiosas etc. As relações que se estabelecem no processo de trabalho são relações sociais em diversas dimensões que não necessariamente a produção especificamente capitalista de mercadorias. Todas as relações de produção e reprodução compõem a riqueza da vida social.

No modo de produção capitalista, essas relações espelham as relações do processo de trabalho, assim como o próprio modo de produção espelha as necessidades humanas em determinado momento histórico. Quando Marx (1990) analisa o processo de trabalho na sua variação capitalista, como processo de valorização, a categoria analítica natureza desaparece. O processo de apropriação da natureza passa a ser analisado como processo de produção de valores, intermediado pelo dinheiro. O propósito do processo de valorização, a partir da circulação intermediada pelo dinheiro, deixa de ser a produção de valores-de-uso e passa a ser a produção de mais-valor. A necessidade social não é mais a sobrevivência pela apropriação da natureza, mas a conquista de mais valor universal.

Para compreender a análise de Marx (1990), é necessário acompanhar seus movimentos, que acompanham na abstração o antagonismo entre valor-de-uso e valor. Essas duas perspectivas – processo de trabalho e processo de valorização – se referem ao mesmo processo, analisado por dois ângulos independentes e contraditórios. Ou seja, a análise de Marx (1990) percorre um movimento analítico que deixa de ver a apropriação da natureza para ver a criação de valores no mesmo e único processo. Por isto, o processo de produção capitalista é tanto a apropriação da natureza quanto a criação de valor.

Natureza e trabalho estão em movimento constante e dialético. O argumento desenvolvido em *O Capital* focaliza, no entanto, o movimento dialético das categorias trabalho e capital. Há uma mudança de perspectiva no argumento. Ao sair da dimensão ontológica do metabolismo e entrar nas singularidades da sociedade capitalista, Marx (1990) deixa de trabalhar com a relação entre seres humanos e natureza, e passa a trabalhar com a relação entre capital e trabalho. A abstração de Marx (1990) percorre esse movimento justamente porque a ascensão do capital, uma forma específica de relação entre pessoas mediada por coisas, não é natural. “A natureza não produz, de um lado, possuidores de dinheiro ou de mercadorias e, de outro, meros possuidores das próprias forças de trabalho” (MARX, 2006, p. 199). É necessário, portanto, descobrir de onde vem essa relação, que não pode ser explicada pela categoria natureza, e nem pela história natural.

Este movimento analítico não é linear, mas dialético. O antagonismo entre seres humanos e natureza compõe a mesma totalidade que o antagonismo entre capital e trabalho. Natureza, enquanto categoria que explica o metabolismo social, está sempre presente, na sua essência, assim como todas as coisas do mundo podem ser reduzidas às suas essências: natureza e trabalho. Se do ponto de vista do metabolismo social a natureza é a dimensão que permite a existência material de todos os seres vivos – a “despensa” e a “casa de ferramentas”; do ponto de vista da produção capitalista, os meios de produção são natureza: matérias-primas, ferramentas e força-de-trabalho.

Os meios de produção são matérias-primas e instrumentos para a produção, natureza analisada como matéria a ser transformada e como matéria que transforma a existência humana. A força-de-trabalho é natureza humana colocada a serviço da produção capitalista, mas também a forma pela qual o sistema pode ser superado. Ao mesmo tempo em que entra no processo de trabalho passivamente, como um “apêndice da máquina”, os seres humanos são parte ativa do movimento da luta de classes. A tecnologia, após a revolução industrial, é o resultado da aplicação de conhecimento humano e se transforma em um agente da produção que submete o trabalhador a seus próprios ritmos. Ganha uma existência autônoma, enquanto que o ser humano se torna um autômato. Máquinas, matéria-prima e seres humanos, portanto, são natureza em constante transformação e interação na produção capitalista. Ou seja, a categoria natureza está sempre presente na análise dialética de Marx (1990), única forma possível de compreender os movimentos dialéticos da história humana com a história natural.

Essa digressão fundamenta o argumento que vinha sendo defendido: a luta de classes, enquanto contenção da exploração do trabalho, reflete uma luta contra a exploração da natureza. Essencialmente, essas duas dimensões andam juntas, e juntas são submetidas pela expansão do capital. A questão, no entanto, é que isso não é necessariamente consciente nas estratégias dos trabalhadores em relação às disputas do tempo de trabalho e da apropriação de valor, nas quais a linha divisória é a posse dos meios de produção – no caso da classe capitalista; e a posse da força de trabalho – a classe trabalhadora. Assim, a luta contra a exploração da natureza aparece como mero reflexo.

Há momentos que invertem esse processo. A luta contra a degradação da natureza deve ser analisada de acordo com seu desfecho enquanto luta de classes. A questão ambiental ganhou força nas décadas de 1960 e 1970, momento no qual as questões relacionadas ao trabalho estavam momentaneamente resolvidas nos países centrais pelas políticas keynesianas e pelo Estado de bem estar social. As discussões e as preocupações se deslocaram para a exploração da natureza, justamente porque, do ponto de vista ambientalista e ecologista, o sistema se apresentava como insustentável, degradando e destruindo a natureza. O resultado das discussões foi a necessidade de enquadrar o capital aos limites dados pelas condições ambientais, desviando o foco do crescimento

econômico para o desenvolvimento sustentável<sup>6</sup>, que incluísse não apenas os números da acumulação de capital, como também outras dimensões como as culturas e as tradições e, principalmente, aspectos relacionados ao ‘meio ambiente’<sup>7</sup>.

Não há espaço neste trabalho para entrar nas disputas conceituais e políticas e nas dinâmicas específicas daquele momento. Importa considerar que a questão ambiental, mesmo que tenha surgido com elementos não diretamente relacionados às relações de trabalho entre capitalistas e trabalhadores, ganha desfechos relacionados às disputas de classe. Se as evidências e resistências à degradação da natureza se tornam um obstáculo para a acumulação de capital, faz-se necessário encontrar formas de reproduzir a acumulação contornando esse obstáculo: o discurso e a gestão do desenvolvimento sustentável foram a maquinaria criada pelo capital para enfrentar essa momentânea contestação no novo cenário. Isso pode envolver diferentes mecanismos, tais como inovações tecnológicas, de organização, novas fontes de recursos, deslocamentos geográficos etc. Todos eles operam de acordo com as regras da acumulação. Assim, do ponto de vista do conhecimento, o desenvolvimento sustentável varreu as posições anticapitalistas do cenário da questão ambiental, esvaziando o ambientalismo de conteúdo crítico, justamente porque não considera a dinâmica da luta de classes<sup>8</sup>. Em outros termos, **a questão ambiental, por ser uma questão que toca na necessidade de expansão do capital, deve necessariamente se converter em uma questão de classe.**

Os aspectos relacionados à natureza, como o esgotamento de reservas naturais, a degradação, o uso insustentável, as práticas predatórias etc. devem ser analisados em sua relação com a tendência de expansão do sistema pelo aumento da incorporação da natureza e diminuição do valor das mercadorias. Nesse sentido, práticas de manejo sustentável dos recursos, assim como todas as medidas que fazem parte do receituário do desenvolvimento sustentável, podem, no máximo, oferecer soluções paliativas, temporárias e isoladas, mas não alteram a dinâmica do metabolismo social organizado pela lei do valor. A tendência é reproduzir essa dinâmica, que carrega em sua gênese a contradição fundamental entre sua reprodução e as fontes que alimentam essa reprodução, deslocando essas contradições na superfície, mas não na essência. Isso pode

---

<sup>6</sup> Na definição da Comissão Brundtland, organizada pela Organização das Nações Unidas (ONU), o desenvolvimento sustentável é “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de satisfazer as necessidades das gerações futuras” (WORLD COMMISSION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT, 1987). Esse conceito foi definido no relatório final da Comissão, denominado ‘Nosso futuro comum’, um título que indica claramente a pretensão de seus autores de que suas propostas fossem universal e eternamente válidas.

<sup>7</sup> A definição de meio ambiente, na perspectiva da economia ambiental que fundamenta essa concepção é marcada pela exteriorização da natureza. “O homem”, de acordo com Ely (1988, p. 3), “como um organismo vivo, só pode desenvolver-se integralmente quando convive num ambiente sadio”. Ou seja, “o meio ambiente efetivo é todo o meio exterior ao ser vivo” (ELY, 1988, p. 3).

<sup>8</sup> É preciso ressaltar que existem, desde aquele momento, propostas que buscam unir o ambientalismo ao socialismo, ao anarquismo e ao anticapitalismo em geral. Para a discussão feita aqui essas propostas não são importantes, uma vez que não lograram alterar os rumos do debate que redundou no desenvolvimento sustentável.

ocorrer, por exemplo, pela incorporação de tecnologias limpas na produção de mercadorias. É o caso do incentivo à construção de barragens para a produção de energia hidrelétrica em função de seu caráter de ‘energia limpa’. Nesse caso, o adjetivo ‘limpo’ leva em consideração a emissão de gás carbônico, obliterando, ao mesmo tempo, outras formas de degradação, tais como o desaparecimento de ambientes ricos em biodiversidade e a emissão de gás carbônico gerada pela decomposição da matéria orgânica inundada. Segundo Fearnside (2007), a emissão gerada pela matéria inundada nos lagos das barragens pode ser ainda maior do que se fossem utilizadas fontes ‘sujas’.

Na perspectiva aqui desenhada, essas iniciativas encontram, inevitavelmente, um limite, dado exatamente pela necessidade da classe capitalista de se apropriar do valor socialmente construído, o que é feito mediante o controle do tempo de trabalho socialmente necessário. Por isso, as iniciativas sustentáveis, se consideradas como um desfecho de relações de classe, para além de ser uma questão puramente ambientalista, não desafiam a produção capitalista de mercadorias. Não solucionam, portanto, o problema do antagonismo entre o valor e o valor-de-uso e, portanto, reproduzem uma organização da sociedade fundamentada em relações fetichistas nas quais a natureza só tem valor social enquanto mercadoria. Nessa perspectiva, as propostas de um crescimento capitalista limitado a níveis sustentáveis, de acordo com as possibilidades naturais e materiais, são impossíveis de serem concretizadas, a não ser como medidas paliativas, temporárias e isoladas. A compreensão da natureza enquanto lócus de reprodução da vida fica obscurecida pela noção produtivista do ‘meio ambiente’, e o problema de fundo permanece intocado.

Há, no entanto, situações nas quais as lutas em defesa da natureza refletem lutas pelas condições de reprodução, lutas pela vida. Nessa perspectiva, a natureza é vista não como mero recurso para a produção de mercadorias, mas como a vida em si. São essas as lutas que podem fundamentar concepções radicalmente opostas à lógica do valor, pela vinculação da natureza com a satisfação das necessidades pelo valor-de-uso. Essas são as lutas que trazem para o debate o tema dos bens comuns.

Se a incorporação da natureza é uma premissa para a produção de mercadorias – a forma de apropriação específica ao capitalismo – é, também, uma necessidade permanente para a reprodução do sistema. Apesar de permanente, há um momento histórico em que foram necessários rompimentos bruscos e violentos para transformar os produtores independentes e os camponeses em trabalhadores assalariados. Diferente da acumulação pelo processo de trabalho, na qual o capitalista se apropria do valor criado pelo trabalhador, a **acumulação primitiva** é “o processo histórico que dissocia o trabalhador dos meios de produção” (MARX, 2009, p. 828). Estes processos estão na raiz do modo de produção capitalista, e podem ser vistos como o despego que passa de um movimento circular para um “movimento circular sem fim”, o movimento espiral que é a acumulação.

Na definição de Marx (1990), esses processos são históricos, são a “pré-história do capitalismo”, são datados. No entanto, a relevância desse conceito para a discussão aqui proposta é justamente sua atualidade. Se a acumulação pelo processo de trabalho tem uma aparência natural, porque se apresenta como eterna e imemorial; os processos de acumulação primitiva são rompimentos violentos com outros modos de produção, rompimentos com outras formas de organização do metabolismo com a natureza<sup>9</sup>. Dito de outra forma, os processos de acumulação primitiva apropriam tanto a natureza quanto as antigas formas de apropriação da natureza, e as convertem para a relação do capital.

O Estado é o principal operador destes processos. “A burguesia nascente precisava empregar a força do Estado”. Não apenas na organização da classe trabalhadora o Estado assume papel central, “para ‘regular’ o salário, isto é, comprimi-lo dentro dos limites convenientes à produção de mais-valia, para prolongar a jornada de trabalho e para manter o próprio trabalhador num grau adequado de dependência” (MARX, 2009, p. 851), mas, também, no cercamento de terras, no estabelecimento de regras etc. Cria-se, assim, além de um “exército industrial de reserva”, um “mercado doméstico”. Os trabalhadores são também os consumidores das mercadorias que produzem.

A acumulação primitiva se dá, portanto, em processos que articulam a criação de propriedades privadas pelo cercamento de terras antes comuns; a criação da força-de-trabalho necessária para a produção industrial em escala crescente; e, finalmente, a criação de um mercado necessário para a realização do valor criado. Esses três processos foram o golpe final no modo de produção feudal (na análise histórica de Marx), necessário para o triunfo burguês sobre antigas formas de organização social.

Harvey (2006) é um dos autores que tem, recentemente, defendido a ideia já formulada por Rosa Luxemburgo de que a lógica da acumulação primitiva não é apenas história, ela acompanha o desenvolvimento capitalista porque é a ele necessária<sup>10</sup>. A autora demonstrou que a acumulação pelo processo de trabalho e a acumulação primitiva eram processos orgânicos, complementares. O capital necessita da apropriação tanto da força-de-trabalho quanto de “formas não capitalistas”. Para Rosa Luxemburgo (1951, p. 363), o capitalismo necessita “explorar territórios onde o homem branco não consegue trabalhar. Ele deve ser capaz de mobilizar a força de trabalho mundial sem restrições para utilizar toda a força produtiva do globo”.

---

<sup>9</sup> Marx (1990) concentrou sua análise nos processos que ocorreram na Europa, mais especificamente na Inglaterra a partir do século XV. Lá, estes rompimentos foram o golpe final no modo de produção feudal, principalmente pelo cercamento das terras cultivadas por camponeses que tinham sua porção na propriedade dos produtos do trabalho. O cercamento criou a propriedade privada das terras por decreto, expulsando camponeses e separando-os dos seus meios de produção.

<sup>10</sup> Outros autores concordam com Harvey (2004) na defesa deste argumento, tais como De Angelis (2001), Bonefeld (2001) e Löwy (2005).

Foi no sentido de evitar a noção de que a acumulação primitiva havia parado no tempo que Harvey (2006, p. 311) criou a expressão “acumulação por espoliação”. Do ponto de vista lógico, o argumento é o mesmo de Rosa Luxemburgo, o capital necessita a todo momento explorar e apropriar outros espaços. “Nada disto desapareceu, e em alguns pontos se intensificou [...]”, sendo que em termos de exemplos contemporâneos, “a lista não tem fim”:

a privatização da terra e a expulsão forçada de camponeses (como ocorreu no México e na Índia recentemente); a conversão de várias formas de direitos de propriedade (bens comuns, coletivos, do Estado etc.) em direitos de propriedade privada; a supressão de direitos; a transformação da força de trabalho em mercadoria e a supressão de formas alternativas de produção e consumo; os processos coloniais, neocoloniais e imperialistas de apropriação de ativos (incluindo recursos naturais); a monetização da troca e taxaço, principalmente da terra; o comércio de escravos (que permanece principalmente na indústria do sexo); a usura, as dívidas nacionais e, o mais devastador de todos os processos, o uso do sistema de crédito como meio radical de formas de acumulação primitiva (HARVEY, 2006, p. 43).

A recolocação do problema dos cercamentos de bens comuns permite ver, nos atuais processos de incorporação da natureza em escalas sem precedentes, novas formas de acumulação primitiva. A relação entre classes, nesse sentido, ganha uma dimensão mais ampla do que a percepção clássica da classe dos trabalhadores (proletariado). A classe cujo valor é extraído é a classe cuja vida é usurpada pela expropriação de diferentes dimensões de sua existência, seja o trabalho, o tempo, as formas de vida em comunidade, a relação com a natureza, a tradição etc. Todas essas dimensões, que compõem a riqueza das possibilidades de existência humana na terra, são apropriadas e destruídas pela necessidade de expansão capitalista. **Esse movimento é condicionado por interesses de classe que ficam, muitas vezes, ocultos. O caminho do esgotamento dos recursos, nesta perspectiva, não é inevitável, e sim uma opção política que envolve a luta de classes. É parte de um modo de produção fundamentado na necessidade de exploração da natureza e do trabalho.**

### Considerações finais

No início de 2013, os caciques Mebengôkre/Kayapó enviaram uma carta à Eletrobrás recusando uma oferta em dinheiro como compensação à espoliação de seus meios de vida provocada pela construção da usina de Belo Monte no rio Xingu. “Senhores da Eletrobrás” dizem eles,

Nós Mebengôkre/Kayapó não queremos nem mais um real do dinheiro sujo de vocês. Não aceitamos Belo Monte e nenhuma barragem no Xingu. Nosso rio não tem preço, os peixes que comemos não têm preço. A alegria dos nossos netos não tem preço (MOVIMENTO XINGU VIVO, 2013, p. 1).

‘A água vale mais que o ouro’ é uma das consignas das lutas sociais contra a mineração a céu aberto na Argentina, uma atividade extrativista altamente destrutiva e de cujas divisas fluem para os países centrais. Um agricultor da região de Alto Carrizal, no noroeste argentino, afirma claramente: “A mim o ouro não interessa, e nem a prata. A mim interessa a saúde, nem a prata e nem o ouro” (A LA DIGNIDAD, 2012).



Nas experiências de privação que acompanham as formas capitalistas de apropriação da natureza, emergem concepções novas, ainda como sementes. Por estarem enraizadas na vida, essas concepções alcançam a universalidade necessária. Precisam ter aspirações universais, porque precisam se agarrar na vida, e não há nada mais universal do que a própria vida, que é a humanidade em sua forma mais simples. Trata-se de uma concepção de mundo fundamentada em um instinto que Marx (2007 p. 38) se referia em suas reflexões sobre a coleta de lenha na Renânia do Norte. Havia, para ele, um ‘sentido jurídico instintivo’ na classe pobre, entre aqueles que recolhiam lenha solta no chão. Esse sentido jurídico instintivo não era apenas “o impulso de satisfazer uma necessidade natural, mas também a necessidade de satisfazer um impulso de justiça”. Diante da privação imposta pela condição de ser pobre, de não ter propriedade sobre a lenha, era preciso coletar lenha solta nos bosques. A lenha solta é um bem comum, que deve satisfazer a necessidade daqueles que a necessitam. A universalidade do bem comum está na afirmação da propriedade comum, na afirmação ético-prática de que os frutos da natureza pertencem à humanidade. Pertencem, portanto, a todos os que deles necessitam para viver.

Essa concepção se manifesta nos espaços de luta, nas tradições e nas concepções populares de mundo. São sementes que ainda não germinaram porque não vivemos as condições históricas para isto; porque estão sufocadas pela hegemonia do capital que se manifesta em práticas como a espoliação, a degradação e a atribuição do dinheiro como medida de valor e na naturalização da escassez. Mesmo assim, elas existem. Nesses espaços, valor social é questionado, ressignificado e invertido.

As reflexões de Marx (2008) sobre a revolução social ajudam a compreender que concepções de mundo e de natureza, relações sociais e formas de apropriar a natureza estão em um movimento dialético, uma tensão entre o atual, o novo e o velho.

Uma sociedade jamais desaparece antes que estejam desenvolvidas todas as forças produtivas que possa conter, e as relações novas e superiores não tomam jamais seu lugar antes que as condições materiais de existência dessas relações tenham sido incubadas no próprio seio da velha sociedade. (MARX, 2008, p. 48).

Forças produtivas não são apenas máquinas e matéria-prima são, além disso, concepções, conhecimento, relações sociais e com a natureza. Nessa interpretação, a teoria de Marx permite realizar a crítica ontológica da apropriação capitalista da natureza e, ao mesmo tempo, indicar a necessidade e a relevância da formulação de concepções novas que brotam no ‘próprio seio da velha sociedade’. Se apresentam, nessas situações, problemas cujas condições materiais existem ou estão por existir. Esse processo, no entanto, não é automático e nem natural. Precisa da práxis e da crítica.

## **Referências**

ALIMONDA, Hector. La colonialidad de la naturaleza. Una aproximación a la Ecología Política Latinoamericana. In: ALIMONDA, Hector (Coord.). **La naturaleza colonizada: ecología política y minería en América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2011.

BONEFELD, Werner. The permanence of primitive accumulation: commodity fetishism and social constitution. **The commoner**, n. 1, Sept. 2001. Disponível em: <<http://www.commoner.org.uk/index.php?p=5>>. Acesso em: 9 jan. 2010.

DE ANGELIS, Massimo. Marx and primitive accumulation: the continuous character of capital's 'enclosures'. **The commoner**, n. 2, Sept. 2001. Disponível em: <<http://www.commoner.org.uk/index.php?p=5>>. Acesso em: 9 jan. 2010.

ELY, Aloísio. **Economia do meio ambiente: uma apreciação introdutória interdisciplinar da poluição, ecologia e qualidade ambiental**. 3. ed. Porto Alegre: Fundação de economia e estatística Siegfried Emanuel Heuser, 1988.

FEARNSIDE, Phillip. **Why hydropower is not clean energy**. 2007. Disponível em: <[http://scitizen.com/future-energies/why-hydropower-is-not-clean-energy\\_a-14-298.html](http://scitizen.com/future-energies/why-hydropower-is-not-clean-energy_a-14-298.html)>. Acesso em: 11 out. 2010.

FOSTER, J. B. **A ecologia de Marx**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere: introdução ao estudo da filosofia de Benedetto Croce**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. v. I.

HARVEY, David. **A companion to Marx's Capital**. New York: Verso, 2010.

HARVEY, David. **Spaces of global capitalism: towards a theory of uneven geographical development**. London: Verso, 2006.

HARVEY, David. **Spaces of global capitalism: towards a theory of uneven geographical development**. London: Verso, 2006.

LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LÖWY, Michael. **Ecologia e socialismo**. São Paulo: Cortez, 2005.

LUXEMBURGO, Rosa. **The accumulation of capital**. London: Routledge and Kegan Paul, 1951.

MARTÍNEZ-ALIER, Joan. **O ecologismo dos pobres**. São Paulo: Contexto, 2009.

MARX, K.; ENGELS, F. **A ideologia alemã**. São Paulo: Expressão popular, 2009.

MARX, Karl. **Capital**. London: Penguin classics, 1990. v. 1.

MARX, Karl. **Capital**. London: Penguin classics, 1991. v. 3.

MARX, Karl. Los debates sobre la Ley acerca del robo de laña. In: MARX, Karl. **Los debates de la Dieta Renana**. Barcelona: Gedisa, 2007.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. v. 1.

MARX, Karl. Contribuição à crítica da economia política. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. v. 2.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

MISOCZKY, Maria Ceci; BOHM, Steffen. Do desenvolvimento sustentável à economia verde: a constante e acelerada investida do capital sobre a natureza. **Cad. EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, Set, 2012. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1679-39512012000300006&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1679-39512012000300006&script=sci_arttext)>. Acesso em 8 set. 2013.

MOORE, Jason. Transcending the metabolic rift: a theory of crises in the capitalist world-ecology. **The Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 1, p. 1-46, 2011. Disponível em: <[http://www.jasonwmoore.com/uploads/Moore\\_Transcending\\_the\\_Metabolic\\_Rift\\_CORRECTED\\_JPS\\_2011.pdf](http://www.jasonwmoore.com/uploads/Moore_Transcending_the_Metabolic_Rift_CORRECTED_JPS_2011.pdf)>. Acesso em: 30 jan. 2013.

SMITH, Neil. **Uneven development: nature, capital and the production of space**. 3. ed. London: Blackwell, 2010.

WORLD WATER COUNCIL. **Giving an audible voice to water**. 2011. Disponível em: <<http://www.worldwatercouncil.org/about-us/vision-mission-strategy/>>. Acesso em: 6 abr. 2013.